



# Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região

## RESOLUÇÃO Nº 009/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias que lhe são conferidas.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica o Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), para reforço das dotações constante da Resolução de orçamento vigente nº 008/2020, publicada em 25 de setembro de 2020, conforme abaixo:

01.010.06.122.0001.2002 – Atividades de Administração  
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 22.000,00  
Fonte: 001

01.016.06.122.0001.2007 – Atividades Jurídicas  
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00  
Fonte: 001

01.016.06.122.0001.2007 – Atividades Jurídicas  
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 500,00  
Fonte: 001

**Art. 2º** - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentárias do exercício corrente a saber:

01.010.06.122.0001.2001 – Representação e Supervisão Geral  
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 27.500,00  
Fonte: 001

**Art. 3º** - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto na Resolução nº 009/2020, publicada em 25 de setembro de 2020, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

  
**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**  
Presidente